

Auto de Avaliação

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Manoel dos Santos Barreto, 75, apartamento 34, onde em diligência me dirigi, cumprindo o mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, autos 0027360-61.2015.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial, tendo como autor Condomínio do Edifício Alfredo Constantino Moro e requeridos Marly Hatoum Machado e Nelson Luiz Machado, e no endereço acima, procedi a avaliação do imóvel constituído pelo apartamento residencial nº 34 (trinta e quatro), integrante do empreendimento denominado Edifício Alfredo Constantino Moro, situado na Rua Manoel dos Santos Barreto, 75, Bairro Ahú de Baixo, apartamento este localizado no 2º andar ou 3º pavimento, com área construída de 113,14m² e área correspondente de 151,60m², sendo incluídos neste total 29,12m² referente a vaga de estacionamento de automóvel no subsolo, fração ideal do solo de 49,0274m², ou 4.1968%. Dito empreendimento encontra-se edificado no terreno integrado pelo lote C – 2 do croqui 5.666 da Prefeitura Municipal de Curitiba, medindo 21,00 metros de frente para a Rua Manoel dos Santos Barreto, por 54,00 metros de extensão da frente aos fundos, de forma retangular, com limites e demais característicos constantes do cronograma municipal e da matrícula 66.182, da 2ª Circunscrição Imobiliária da Capital, que avalio em **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

Do que para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Eduardo Arcie Filho

Oficial de Justiça

